



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 186, de 29 de outubro de 2018

Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 29 de outubro de 2018 para a 2ª sessão da 77ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* São Carlos.

São Carlos, 30 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Cláudia B. Gentile Moussa
Presidente do Conselho de Graduação, em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 187, de 29 de outubro de 2018

Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental do *campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 29 de outubro de 2018 para a 2ª sessão da 77ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental do *campus* São Carlos.

São Carlos, 30 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Cláudia B. Gentile Moussa
Presidente do Conselho de Graduação, em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 188, de 29 de outubro de 2018

Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do *campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 29 de outubro de 2018 para a 2ª sessão da 77ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do *campus* São Carlos.

São Carlos, 30 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Cláudia B. Gentile Moussa
Presidente do Conselho de Graduação, em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 193, de 30 de outubro de 2018

Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 29 de outubro de 2018 para sua 2ª sessão da 77ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* São Carlos, condicionada as seguintes modificações:

I – Apresentar no item "Marco Referencial" a evolução do Curso, justificando assim a necessidade da reformulação curricular, bem como a diferenciação do perfil do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação dos demais perfis de computação que estão presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação;

II - Incluir a disciplina "Sistemas Distribuídos" como disciplina obrigatória na matriz curricular do curso;

III - Prever no Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso, a redução de até 50% da carga horária de estágio para os estudantes que exerçam atividade profissional na área de formação do Curso, observando o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Artigo 2º - A Coordenação do Curso deverá encaminhar a versão final e aprovada do Projeto Pedagógico, juntamente com as fichas de caracterização, para a DiDPed até o dia 14/11/2018.

São Carlos, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 194, de 30 de outubro de 2018

Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação do *campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 29 de outubro de 2018 para sua 2ª sessão da 77ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação do *campus* São Carlos, condicionada a seguinte modificação:

I – Prever no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, além do desenvolvimento de pesquisa, a possibilidade do estudante desenvolver projetos de engenharia.

Artigo 2º - A Coordenação do Curso deverá encaminhar a versão final e aprovada do Projeto Pedagógico, juntamente com as fichas de caracterização, para a DiDPed até o dia 14/11/2018.

São Carlos, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação